

Artigo 9º

(Tomada de Posse do Presidente)

1. O novo Presidente toma posse perante o Presidente do Conselho Geral após conhecimento da homologação da eleição pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Artigo 10º

(Casos omissos e dúvidas de interpretação)

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação são resolvidos pelo Presidente do Conselho Geral.

Aprovado por unanimidade em reunião de Conselho Geral de 23 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Geral



Professor Doutor Arlindo Marques Cunha

ANEXO

CALENDÁRIO ELEITORAL

	Datas
Início do processo eleitoral (publicação do anúncio de abertura de candidaturas)	05/05/2025
Início do prazo para apresentação de candidaturas	05/06/2025
Data limite para apresentação de candidaturas (até às 17h)	11/06/2025
Data limite para análise da regularidade formal das candidaturas	12/06/2025
Data limite para suprimento de eventuais irregularidades	16/06/2025
Data limite para decisão da aceitação/exclusão de candidaturas	17/06/2025
Data de afixação dos candidatos admitidos provisoriamente	17/06/2025
Prazo para reclamação (até às 17h)	20/06/2025
Prazo para decisão das reclamações, afixação de aviso com candidaturas definitivamente aceites ou excluídas.	23/06/2025
Envio da convocatória para reunião do Conselho Geral	24/06/2025
Eleição do Presidente do IPV	01/07/2025